

PORTARIA Nº 013/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
87838/2	LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA	2020	9,5
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
120518/1	SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES	2018	9,95
64391/2	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	2020	9,54
94027/1	ERNESTO ALTAFINI	2018	9,85
94063/1	VALDELIRIO VENITES	2014	10
97523/1	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	2017	8,83
97523/1	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	2018	8,7
70593/3	NEIDE VERA PRADO DA SILVA	2017	9,17
70593/3	NEIDE VERA PRADO DA SILVA	2018	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)